



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Administração

Despacho n. 3939375

Referência: Processo STJ n. 026581/2023

Assunto: Aquisição de material de expediente para escritório

Interessado: Seção de Controle de Consumo de Material

Trata-se da aquisição de material de expediente para escritório, conforme Termo de Referência (3817853).

A contratação foi objeto do Pregão Eletrônico n. 134/2023, em que restou fracassado o item 3, qual seja, papel japonês (3911539).

A Coordenadoria de Compras consultou as empresas que ofertaram propostas na fase do planejamento da contratação, privilegiando-se os menores preços, e que atendem às condições de habilitação então exigidas no edital.

Diante da comprovação do atendimento das condições fixadas no pregão em comento (3938434, 3939238 e 3939310), estão presentes os pressupostos legais para contratação, por dispensa de licitação, da empresa *CMC do Brasil LTDA*.

À vista do que consta dos autos, com fulcro no item 19.5.21, inciso III, a.1, do [Manual de Organização do STJ](#), e no art. 75, inciso III, alíneas *a* e *b* da Lei 14.133/2021, autorizo a contratação, condicionado à disponibilidade orçamentária, da empresa *CMC do Brasil LTDA*, e autorizo, condicionado à disponibilidade orçamentária, o empenhamento da despesa nos valores de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme minuta de empenho 3938413.

Posto isso, encaminho os autos à:

- a) Secretaria de Orçamento e Finanças para empenhamento da despesa;
- b) Coordenadoria de Suprimentos e Patrimônio para encaminhamento do empenho ao fornecedor; e
- c) Seção de Formalização de Contratos e Acordos para a publicação dos atos, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei n. 14.133/2021 e da Resolução CNJ n. 215/2015, no Portal da Transparência do STJ e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Alexandre Sales de Oliveira
Secretário de Administração Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sales de Oliveira, Secretário de Administração - Em Substituição**, em 02/02/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3939375** e o código CRC **313C1242**.

